

**PORTARIA COREN-MA Nº 615 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 079/2024 e Resolução Cofen nº 740/2025 referente a normas para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento, acolhimento e orientação aos profissionais de enfermagem do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00235.000057/2026-01 e o cronograma de visita de gestão acompanhando a realização de fiscalizações do período de 23/06/2026 (doc. SEI nº 1890354);

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Conselheira Regional, **Francisca Inacia Cordeiro da Silva**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas realizando visita de gestão e acompanhando fiscalização no município de **São Luís/MA**, conforme abaixo:

- **23/06/2026** - MEDSERVICE E SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA; NUNES E SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - BELLA CARE

**Art. 2º** Autorizar a concessão de auxílio representação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 23/06/2026, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1890393** e o código CRC **4A992D30**.